

**Aviso de Abertura de Concurso**  
**Contratação de Escola**  
**Concurso Horário n.º 60 – 2025/26 – Técnico Especializado**  
**Técnico Especializado para formação: UFCD 9646**

O Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos apresenta necessidade de contratar um Técnico Especializado para o exercício de funções como Formador, a integrar na equipa do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, pelo que é aberto concurso de contratação de escola.

Este é publicitado na plataforma do Ministério da Educação, na página eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar em <http://www.dgae.min-edu.pt> e é realizado ao abrigo dos artigos n.ºs 38 e 39 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

Este concurso é aberto nas seguintes condições:

Tipo de necessidade	Técnico Especializado, para o desempenho de funções como Formador, a integrar na equipa do Centro Qualifica, para a UFCD 9646 – Medidas de primeiros socorros com crianças e jovens.
Modalidade	Contrato a termo certo.
Tipo de duração	Temporário
Carga horária	25 horas no total (distribuídas por 4 dias – pode ser reformulado).
Funções	Formador no Centro Qualifica – Formações Modulares
Requisitos de admissão	Habilitações académicas na área (Primeiros socorros pediátricos, Socorrismo, etc.) certificadas, com CCP ou CAP.
Crítérios de seleção	De acordo com o n.º 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio: a) Avaliação do Portefólio (30%), b) Número de anos de experiência profissional na área (35%) e c) Entrevista de Avaliação de Competências (35%), a aplicar aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente da classificação conjunta das alíneas anteriores, podendo ser realizada à distância. A convocatória é efetuada exclusivamente por email (ou, excecionalmente, por telefone) e aos procedimentos de seleção são aplicadas as normas constantes na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.  Os subcritérios constam da aplicação eletrónica que gere os concursos.
Crítérios de desempate	Como desempate consideram-se as classificações dos critérios, pela seguinte ordem de prioridade: c), a) e b).
Júri de seleção	Presidente: Alexandra Gonçalves 1.º Vogal: Luzia Oliveira 2.º Vogal: Mónica Teixeira

Para que o procedimento concursal possa decorrer com a maior celeridade, todos os documentos necessários deverão ser inseridos na plataforma do concurso (DGAE/SIGRHE) até ao final do prazo do concurso indicado na plataforma.

O currículo tem como referência o modelo europeu e deve permitir avaliar com clareza a experiência profissional, não devendo ultrapassar as 3 páginas e não dispensando a apresentação do portefólio. Apenas deverá efetuar prova documental dos elementos apresentados aquando da apresentação, caso seja selecionado.

Paço de Arcos, 11 de fevereiro de 2026

O Diretor

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Santos)